

## PROJETO

**“Apoio à Política de Regularização Fundiária na Amazônia, nos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Amapá”**

**TERMOS DE REFERÊNCIA** para consultoria de curto prazo (NKE) para aperfeiçoar o planejamento tático e operacional dos mutirões externos, internos e o ciclo operacional do Programa Terra Legal.



Fotografias Programa Terra Legal

Brasília, maio de 2018

## TERMOS DE REFERÊNCIA

Este documento apresenta os Termos de Referência para uma consultoria de curto prazo no âmbito do projeto de cooperação técnica: “Apoio à política de regularização fundiária na Amazônia, nos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Amapá” com apoio da União Europeia à Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL) implantado no final de 2017 e com duração de 48 meses.

**Título da posição:** Consultoria de curto prazo (NKE) para consultoria de curto prazo (NKE) para aperfeiçoar o planejamento tático e operacional dos mutirões externos, internos e o ciclo operacional do Programa Terra Legal (atividade 1.2.3).

### DADOS DO PROJETO

**Título:** Apoio à política de regularização fundiária na Amazônia, nos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Amapá

**Número de Referência** EuropeAid/138877/DH/SER/BR

**Doador:** União Europeia

**Contratante:** Consórcio GFA/IEB/GCI

**Duração da Consultoria:** Estimativa de 90 dias

## 1 CONTEXTO

### 1.1 Introdução

1. O Programa Terra Legal, o qual é coordenado pela SERFAL (Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal) que se encontra vinculada ao Ministério da Casa Civil, atua na identificação, medição, regularização e destinação de áreas e imóveis localizados em terras públicas federais não destinadas na Amazônia Legal. As terras públicas federais não destinadas são aquelas que não são terras indígenas, unidades de conservação, projetos de assentamento, áreas de fronteira, marinha, locais reservados à administração militar, florestas públicas ou imóveis privados. Pode-se afirmar que o principal desafio do programa é realizar a regularização fundiária destas terras públicas federais não destinadas, que totalizam 60 milhões de hectares.

2. A ausência da regularização fundiária nestas áreas causa diversos impactos negativos na região amazônica. Dentre estes, vale citar a insegurança jurídica em relação a terra, o conflito agrário, a dificuldade de acesso aos créditos agrícolas, a grilagem de terras, entre outros. Portanto, realizar a regularização fundiária nestas áreas aparece como passo fundamental para a melhoria das condições sociais e ambientais da região.

3. Com o objetivo de apoiar o desafio posto pelo Programa Terra Legal e conseqüentemente dar maior celeridade ao processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, faz-se necessário realizar o planejamento estratégico, tático e operacional de forma eficiente e inovadora. Para isso, é indispensável aprimorar as metodologias de trabalho já existentes, aprimorar o monitoramento das atividades executadas, utilizar novas ferramentas de gestão e transparência, capacitar as equipes regionais, entre outros.

4. O programa tem executado as ações operacionais por meio das metodologias de mutirão externo, mutirão interno e ciclo operacional:

- *O mutirão externo* é um mecanismo de busca ativa dos beneficiários, que simplifica e acelera o processo de regularização fundiária, visto que todas as pendências processuais são tratadas in loco junto ao beneficiário e outros órgãos públicos responsáveis pela regularização do imóvel. A aplicação deste procedimento permite a emissão do título da terra logo após a apresentação dos documentos necessários previstos em lei.
- *O ciclo operacional* é muito semelhante ao mutirão externo, mas com etapas fracionadas, sendo parte dela realizada em campo (atendimento/cadastro/solução de pendências) e outra no escritório regional (instrução processual). O potencial da ação que determina a metodologia a ser utilizada.
- *E o mutirão interno* tem como objetivo sanar as pendências dos processos formalizados que se encontram nos escritórios regionais, promovendo uma intensificação de esforços para a conclusão da análise processual.

## **1.2 O Projeto “Apoio à Política de Regularização Fundiária na Amazônia, nos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Amapá”**

5. O projeto “Apoio à Política de Regularização Fundiária na Amazônia, nos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Amapá” é um projeto da cooperação técnica da União Europeia com objetivo de contribuir para o aprimoramento do processo de gestão da terra na Amazônia Legal ao nível federal e estadual. O objetivo específico é aprimorar e acelerar o processo de destinação e regularização de terras públicas, no âmbito do programa Terra Legal em quatro estados: Amapá, Amazonas, Mato Grosso e Pará. A implementação do projeto iniciou em novembro de 2017 e tem duração prevista de quatro anos. A iniciativa consiste de uma parte de assistência técnica e outra de aquisição de equipamento para apoiar o monitoramento na sede em Brasília e para fortalecer a atuação dos escritórios locais.

6. A assistência técnica consiste de quatro componentes:

- i. Fortalecimento do Programa Terra Legal por meio de aprimoramento de metodologias e da aplicação de inovações na gestão de terras;
- ii. Melhor acesso dos produtores da agricultura familiar a políticas públicas para o desenvolvimento sustentável;
- iii. Sistematização e disseminação da metodologia do programa Terra Legal;
- iv. Desenvolvimento de mecanismos para a governança entre as esferas estadual e federal do processo de regularização da terra.

7. O componente “Fortalecimento do Programa Terra Legal por meio de aprimoramento de metodologias e da aplicação de inovações na gestão de terras” inclui um subcomponente de apoio ao aprimoramento dos mutirões. Isso incluirá apoio para um diagnóstico dos mutirões; apoio para promover a integração com outras políticas; a preparação de material de disseminação; a estruturação do atendimento e outras iniciativas que possam aumentar a efetividade e eficiência dos mutirões.

## **2 JUSTIFICATIVA**

8. A implementação das ferramentas operacionais (mutirão externo, mutirão interno e ciclo operacional) é um processo intensivo. Os mutirões externos, por exemplo, são uma ferramenta de mobilização dos potenciais beneficiários da regularização fundiária e de processamento dos requerimentos. Consistem, geralmente, de sete etapas: (i) Diagnóstico; (ii) Logística; (iii) Triagem; (iv) Mobilização/Vistoria; (v) Execução; (vi) Monitoramento; (vii) Pós-mutirão. A preparação e execução do mutirão externo é um ciclo de até 60 dias úteis.

9. A GIZ vem apoiando Terra Legal na construção das metodologias de operacionalização desde o início da Cooperação, apoio que gerou diversos documentos, manuais, apoio logístico, entre outros. Contudo, a partir de agosto de 2017 todos os documentos da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) passaram a ser tramitados eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O novo sistema tem por objetivo garantir mais eficiência, padronização e transparência do trabalho, além de economia de papéis e modernização da administração e gestão da pasta. No entanto, apenas a última consultoria contratada pela GIZ considerou a sistematização do SEI nas metodologias de operacionalização das ações do Programa, mas essa ficou apenas na inclusão de uma fase,

na qual os processos serão digitalizados e inseridos no SEI sem maiores detalhes de como será realizada e quem será o responsável por executá-la.

Uma das questões é como as diferentes fases operacionais das metodologias de Mutirão Interno, Mutirão Externo e Ciclo Operacional podem ser inseridas no SEI visando a instrução processual. Existem diversas ferramentas no SEI, as quais precisam ser analisadas e testadas para se observar qual a melhor e mais eficaz para o encaminhamento e instrução dos processos. Ademais, a digitalização dos processos trouxe alguns desafios, desde a quebra de paradigmas, convencimento dos servidores até a capacitação de todos a fim de se padronizar a instrução processual.

10. Outra questão é que, atualmente, grande parte da preparação é realizada na sede de SERFAL, pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária, em Brasília. Com a falta de recursos humanos e com intuição de repassar atribuições e conhecimento para as unidades regionais, identificou-se a necessidade de sistematizar o processo de preparação e de capacitar funcionários locais. A GIZ irá apoiar a capacitação dos escritórios de Rondônia, do Acre e do Amazonas, que serão realizadas no mês de junho, já os demais escritórios necessitam da mesma capacitação,

### **3 A CONSULTORIA**

#### **3.1 Objetivo**

11. Neste contexto de aprimoramento de metodologias, a presente consultoria tem como objetivo apoiar o Programa Terra Legal no planejamento tático e operacional visando atender as demandas do Programa quanto às metodologias de mutirão externo, mutirão interno e ciclo operacional em especial nos estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Amapá.

#### **3.2 Atividades a serem desenvolvidas**

12. Para alcançar esse objetivo, a presente consultoria deverá desenvolver atividades em três linhas específicas:

- (i) Integração das metodologias operacionais específicas (mutirões externos, mutirões internos e ciclos operacionais) no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para facilitar o compartilhamento de conhecimento e a eficiência administrativa;
- (ii) Automatização do planejamento e monitoramento das ações operacionais;
- (iii) Capacitação das equipes operacionais.

13. A Integração das metodologias operacionais específicas no SEI consistirá da definição e da organização das instruções processuais das ações operacionais da SERFAL (mutirão externo, mutirão interno e ciclo operacional) dentro do SEI e a elaboração de um manual operacional.

14. A automatização do planejamento e monitoramento das ações operacionais consistirá da construção de duas planilhas operacionais: plano de trabalho (contendo todas as etapas das metodologias com os seus respectivos prazos) e de avaliação dos resultados das ações. Após a construção das planilhas, sistematizá-la em cooperação com a equipe de gestão e monitoramento e inseri-la no Painel de Gestão para garantir amplo acesso.

15. A programação da capacitação das equipes operacionais consistirá de dois momentos: um para todos os servidores do Terra Legal dos escritórios nos Estados do Amapá, Mato Grosso e Pará

<sup>1</sup> e outro para técnicos especializados designados para executarem as etapas das metodologias operacionais da regularização fundiária. Os funcionários do Terra Legal no Estado do Amazonas serão capacitados por meio da cooperação alemã.

16. Além, dessas três linhas específicas de ação, o/a consultor/a também deverá apoiar na organização e implementação de um ou dois (?) mutirões já planejados para os próximos meses

---

<sup>1</sup> A capacitação no Estado do Amazonas será efetuada no âmbito da cooperação técnica alemã.



## 4 PRODUTOS ESPERADOS

PRODUTO	DIAS
i. manual para a utilização do SEI nas metodologias operacionais específicas (mutirão externo, mutirão interno e ciclo operacional)	<b>10</b>
- identificar e sistematizar etapas das metodologias operacionais	3
- escrever primeira versão do manual	4
- obter comentários dos público	2
- ajustar manual	1
ii. Ferramenta para automatização <i>de planos de trabalho para as ações operacionais</i> e relatório descrevendo e explicando o processo (mutirão externo, mutirão interno e ciclo operacional) no Painel de Gestão, bem como manual para utilização.	<b>15</b>
- Elaborar primeira proposta de modelo do plano de trabalho	3
- Obter comentários dos servidores relevantes	2
- Ajustar manual	2
- Realizar reuniões com CGMA/SERFAL para apoiar a sistematização	8
iii. Funcionários dos escritórios regionais do Pará (Belém, Santarém e Marabá) capacitados sobre execução das metodologias operacionais e relatório contendo os resultados das capacitações presenciais nos escritórios alvo do projeto de cooperação – Parte I.	<b>25</b>
- Capacitação no escritório regional de Belém	5
- Capacitação no escritório de Santarém	5
- Capacitação no escritório regional de Marabá	5
- Consolidação dos resultados das capacitações e elaboração do relatório	10
iv. Ferramenta para automatização dos <i>relatórios de resultados</i> das ações operacionais e relatório descrevendo e explicando o processo de utilização.	<b>15</b>
- Elaborar primeira proposta do modelo de relatórios de resultados	3
- Obter comentários e insumos dos stakeholders	2
- Ajustar manual	2
- Realizar reuniões com a CGMA/SERFAL para apoiar a sistematização	8
v. Funcionários dos escritórios regionais de Mato Grosso e Amapá capacitados sobre execução das metodologias operacionais e relatório contendo os resultados das capacitações presenciais nos escritórios alvo do projeto de cooperação – Parte II.	<b>25</b>
- Capacitação dos servidores no escritório regional de Altamira/PA	5
- Capacitação dos servidores no escritório regional de Mato Grosso	5
- Capacitação dos servidores no escritório regional do Amapá	5
- Consolidação dos resultados das capacitações e elaboração do relatório	10
<b>Total número de dias estimados</b>	<b>90</b>

## 5 QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

### 5.1 Qualificações mínimas (eliminatórias)

- ✓ Formação em nível superior;
- ✓ Experiência de pelo menos 4 anos em trabalhos com o governo brasileiro, especialmente o Governo Federal e em temas afetos à regularização fundiária;
- ✓ Experiência e conhecimento sobre insumos para realização de trabalhos em campo;
- ✓ Conhecimento da legislação e procedimentos aplicados à regularização fundiária na Amazônia Legal;
- ✓ Disponibilidade para viagens para Estados da Amazônia Legal.

Obs: A qualificação deve ser apresentada no currículo vitae.

### 5.2 Critérios de seleção:

- ✓ Experiência com abordagens participativas e mobilização de beneficiários;
- ✓ Organização e implementação de mutirões;
- ✓ Experiência com público rural;
- ✓ Experiência e conhecimento sobre a Região Norte
- ✓ Experiência em trabalhos de consultoria

## 6 CONTRATAÇÃO

Interessados na consultoria devem enviar **currículo vitae**, e a **proposta financeira** especificando número de dias necessários e custo por dia (honorário por dia, valor estimado com viagens e diárias).

## 7 ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA

[layla@iieb.org.br](mailto:layla@iieb.org.br)

[magda@iieb.org.br](mailto:magda@iieb.org.br)

## 8 DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTA

11 de junho de 2018